

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Presidente, eu tive o meu celular, ao meio-dia de hoje, clonado. Outros deputados tiveram esse mesmo problema. Eu acabo de receber a informação aqui agora, de que já são duas as pessoas que caíram nesse golpe de estelionatários, que clonaram o meu celular e estão requisitando dinheiro. Eu já fiz isso por meio das redes sociais e divulgação de que o celular foi clonado. Eu peço, Senhor Presidente, para que possa se fazer uma mídia, não só do meu celular, como do celular de outros deputados que também tiveram aqui a clonagem dele e a utilização dos aplicativos do WhatsApp e Telegram para requisitar dinheiro dos contatos relacionados do meu WhatsApp. Então, já foram duas pessoas que caíram, uma de R\$ 3.000,00 e outra de R\$ 5.000,00. Então, eu queria aqui, senhor Presidente, pedir para que a Casa desse ciência de uma forma para que evitasse que esse golpe permanecesse, continuando esse golpe e outros deputados que podem ser aqui, porque ontem nós tivemos deputados tendo o seu celular clonado, hoje foi o meu, amanhã pode ser de outros deputados aqui, para a gente ter esse cuidado.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente, Questão de Ordem, por favor.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Vossa Excelência, Deputado Jean, nós até levantamos da conta de quem era e nós vamos encaminhar a Secretaria de Segurança Pública e a todos os órgãos, Polícia Federal, a clonagem dos celulares não foi só de Vossa Excelência, foram de vários deputados que foram clonados. A gente tem que reforçar a segurança nisso e tem os mecanismos para reforçar o aparelho e serão tomadas as providências.

Deputado Jair Montes.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente, eu também tive um aparelho clonado do meu celular ontem, apagou tudo e interessante que dois deputados, se passando por dois deputados, Deputado Crispin e Deputada Rosângela Donadon, pelo Telegram deles, querendo a minha senha do WhatsApp de qualquer jeito, eu não passei, que eu desconfie e depois descobri que outros deputados também tiveram; quem usa o telefone institucional, tiveram os telefones afetados e o Deputado Jean acabou de falar que dois amigos dele já deram dinheiro para o estelionatário. Então, é importante que esta Casa tome providência, porque eu estou usando um instrumento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Então, a gente, por ser parlamentar é muito conhecido. Há um tempo um cidadão usou meu nome pela OLX e vendeu um caminhão e um trator dizendo que era o Deputado Jair Montes comprando. É verdade. Agora, a credibilidade que eu tenho é muito grande. Quando usa o meu nome, se vende tudo. Então é preocupante, a Assembleia tem a mídia institucional, que se coloque no site falando o que aconteceu; que ninguém deposite dinheiro para ninguém, para nenhum deputado, porque os deputados foram clonados. Então, obrigado, Deputado.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Com certeza, serão tomadas as providências necessárias, nobre Deputado Jair Montes.

Deputado Marcelo Cruz.

**O SR. MARCELO CRUZ** – Presidente, Questão de Ordem, É bom que está a grande maioria dos deputados. O Dallagnol foi raqueado e ele tem uma das maiores tecnologias na sua mão. Então é importante a gente desinstalar o Telegram. A gente já sabe que esse aplicativo não presta mais. Então, desinstale para a gente evitar. Usem o Whatsapp, porque ele ainda é um pouco mais seguro.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ALÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 234/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 173.** Acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015, que "Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP e o Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE e dá outras providências".

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel para proceder ao parecer das Comissões pertinentes. Coloca os óculos aí para... O Deputado Luizinho hoje teve a visita do filho dele aqui, seu filho hoje esteve...

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – É esteve aí. Eu fui inventar hoje, Presidente, de criar um Whatsapp e um número de telefone na Comissão da Obras e Serviços Públicos, para que as pessoas dos municípios que transitam nas rodovias estaduais, que tenha alguma obra paralisada ou em andamento, que quiserem criticar, que quiserem denunciar ou que quiserem parabenizar, que então usassem esse número de Whatsapp. E agora, meu Presidente, eu estou preocupado, que o senhor pediu para eu dar o parecer, e eu aqui agoniado com tanta denúncia que está tendo de péssimas condições das rodovias estaduais do Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Travou o Whatsapp, travou o Whatsapp.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Então, Presidente. – É, começou a travar, eu achei que já estava com esse negócio de clonado aí também. Mensagem do Poder Executivo, que aportou a esta Casa em sob a Mensagem 173, do Projeto de Lei 234/19, que "Acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015, que "Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP e o Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE e dá outras providências".

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional, por isso somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes da matéria.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 234/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda votação.

Só para ressaltar o que o Deputado Luizinho disse. Primeiro, parabenizar pela iniciativa de colocar um telefone na Comissão de Transportes. E a gente sabe da questão da situação das rodovias estaduais. Esta Casa, nesta semana, nesses últimos 15 dias, aprovou mais de 30, 40 projetos do Governo do Estado, dentre eles recursos para o DER. Então esta Casa deu total tranquilidade agora para o DER, com o orçamento que aqui chegou e nós aprovamos por unanimidade, para que o DER possa executar essas ações que são emergenciais já. Nós estivemos com o Governador Marcos Rocha, e o Governador já determinou ao Diretor-Geral do DER que acelere as recuperações das rodovias. E agora cabe ao DER, com o orçamento que aqui foi votado e aprovado, com a estrutura que tem, que já são de sete a oito meses à frente do DER. Agora vamos cobrar do Diretor do DER que cumpra a determinação do Governador e o que esta Casa fez, dando orçamento para que recupere as nossas rodovias estaduais.

Próxima matéria.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc)** – REQUERIMENTO DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Requer à Mesa, nos termos do § único, do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o Interstício Regimental, para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de nº Lei 234/19, do Deputado Aécio da TV. Além do Projeto de Lei Complementar 011/19, Projeto de Lei 114/19, 135/19, 136/19, 071/19, 133/19, 233/19, 158/19, 235/19.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em votação o Requerimento de dispensa de interstício 234/19, 011/19, 114/19, 135/19, 136/19, 071/19, 133/19, 233/19, 158/19, 235/19. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc)** - Não há matéria, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 011/19, Projeto de Lei 114/19, Projeto de Lei 133/19, Projeto de Lei 233/19, Projeto de Lei 235/19, Projeto de Lei 136/19, Projeto de Lei 235/19, 158/19, 234/19. Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 38 minutos)**

### SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Comissão Especial designada pelo ATO Nº 016/2019-LEG/ALE, informa aos interessados que o Edital do Concurso de Redação e Bandeira Oficial nº 01/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 131, do dia 9 de agosto de 2019, que visa a seleção de redação elaborada por estudantes matriculados no ensino médio e fundamental de escolas públicas ou privadas no Estado de Rondônia, bem como de criação da Bandeira Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia destinado a escolher trabalhos de arte enviados de todo país, em homenagem aos 36 anos de Promulgação da Primeira Constituição do Estado de Rondônia, foi alterado para correção da data final de inscrição e entrega dos trabalhos, nos subitens do Edital, conforme abaixo: